DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Rescisão 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Educação - CME 4
Atos Administrativos 15
Despacho 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Rescisão

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Contrato: 22/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: Cristian da Silva Lucas de Morais
Objeto: Contratação de empresa (profissional) para fornecimento de mão de obra de 1 DJ incluindo enfeites de palco e deslocamento do profissional contratado para o evento intitulado Tacifolia 2025.
Fundamento: inciso V, do art. 137 c/c inciso I, do art. 138 da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e Clausula Décima Segunda, itens 12.3 e 12.4, do Contrato.
Assinatura: 28 de fevereiro de 2025
Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci - Prefeito

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Contrato: 18/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: Danilo Guilmo Villas
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, iluminação e DJs para a festividade Tacifolia 2025.
Fundamento: inciso V, do art. 137 c/c inciso I, do art. 138 da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e Clausula Décima Segunda, itens 12.3 e 12.4, do Contrato.
Assinatura: 28 de fevereiro de 2025
Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci - Prefeito

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Contrato: 20/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: Joilson das Mercês Santos
Objeto: Contratação da "Banda Aramaçã" para apresentação de 2 shows durante as festividades de carnaval Tacifolia 2025.
Fundamento: inciso V, do art. 137 c/c inciso I, do art. 138 da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e Clausula Nona do Contrato.
Assinatura: 28 de fevereiro de 2025
Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci - Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025.

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 13 de março de 2025 foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da lei nº 14.133/2021 a CHAMADA PÚBLICA 01/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, a favor dos vencedores:

ADÃO SILVEIRA DA CRUZ-TOTAL: R$ 39.984,30(Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta Centavos)

CRISTIANE MARIA SOARES-TOTAL: R$ 39.996,98(Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos)

ELTON HENRIQUE DOS SANTOS- TOTAL: R$ 31.961,63(Trinta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos)

JOSE CARLOS SILVEIRA CRUZ-TOTAL: R$ 39.984,30(Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta Centavos)

LUCAS SILVEIRA DA CRUZ-TOTAL: R$ 39.984,30(Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta Centavos)

PEDRO PICOLO-TOTAL: R$ 33.757,07(Trinta e Três Mil, Setecentos e Cinqüenta e Sete Reais e Sete Centavos)

Taciba, 13/03/2025 - Izidoro Arcesti Ricci- Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 26/2025
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 – DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

Cargo: COLETOR DE LIXO

10º	WENDEL APARECIDO BESERRA DE SOUZA	RG Nº46.208.243-X

Cargo: MEDICO

11º	CAROLINE FONSECA	RG Nº39.033.654-3

Cargo: MOTORISTA

15º	EMERSON APARECIDO CABRAL OSCO	RG Nº 40.387.937-1

Cargo: SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)

31º	JOSÉ ARLINDO DA SILVA	RG Nº 20.590.994-2

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 14 de março de 2025 a 18 de março de 2025, em horário de expediente, no Departamento de

Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 14 de março de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

Parecer CME nº 01/2025	**Taciba - SP**
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Educação	
ASSUNTO: Calendário Letivo 2025 - Análise e emissão de Parecer	
Relatora: Luciana Sobral Correa Prado	
APROVADO EM: 11/02/2025	

Histórico

O calendário do ano letivo de 2025 foi enviado pela Secretaria de Educação para os membros do Conselho Municipal de Educação via grupo do whatsapp para analisarem previamente e se necessário apresentarem sugestões no dia da reunião.

Este conselho se reuniu no dia 11/02/2025 para nova análise e emissão de parecer e também contribuiu com suas sugestões, analisando e aprovando conforme apresentado.

Conclusão

Após a análise o Conselho Municipal de Educação emitiu **Parecer Favorável** ao Calendário Escolar referente ao ano letivo de 2025 apresentado pela secretaria municipal de educação.

Taciba, 11 de fevereiro de 2025.

Viviane Aparecida dos Santos Feitosa
Presidente do CME

Conselho emitiu **PARECER FAVORÁVEL** à alteração realizada na Matriz Curricular para o ano Letivo de 2025.

Taciba, 11 de fevereiro de 2025.

Viviane Aparecida Feitosa dos Santos
Presidente do CME

CALENDÁRIO ESCOLA MUNICIPAL 2025
TACIBA-SP

Janeiro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	0
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

- 01 - Feriado (Confraternização Universal)
- 04 a 24 - Férias
- 30 e 31 – Planejamento e Formação
- 28 - Atribuição

Fevereiro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	20
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28		

- 03 - Início do Ano Letivo (Reunião de pais, HTPC e apresentação da equipe e funcionários das unidades escolares)

Março

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	18
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

- 03 e 04 - Feriado (Carnaval)
- 05 - Planejamento
- 17 a 28 - Aval. da Fluência Leitora - 2º ano (entrada)

Abril

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	19
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				

- 14 - Conselho (HTPC)
- 17 - Ponto Facultativo (Quinta-Feira Santa)
- 18 - Feriado (Sexta-Feira da Paixão)
- 21 – Feriado (Tiradentes)

Maio

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	21
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

- 01 - Feriado (Dia do Trabalhador)
- 02 - Ponto Facultativo
- 10 - Letivo Reposição (Festa das mães)

Junho

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	19
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						

- 19 - Feriado (Corpus Christi)
- 20 - Ponto Facultativo
- 30 - Festa Junina

Julho

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	09
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

- 01 a 03 - Festas Junina
- 04 - Conselho
- 07 a 16 - Férias
- 18 a 22 - Recesso
- 22 e 23 - Planejamento
- 24 - Retorno as Aulas

Agosto

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	21
24	25	26	27	28	29	30	
31							

Setembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	, 23
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

- 01 a 05 - Interclasse
- 07 – Dia da Independência (letivo)

Outubro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	21
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

- 10 - Conselho
- 15 - Ponto-Facultativo (Dia do Professor)
- 28 - Feriado (Dia do Servidor Público)

Novembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	18
23	24	25	26	27	28	29	
30							

- 17 a 28 - Aval. da Fluência Leitora - 2º ano (saída)
- 20 - Feriado (Consciência Negra)
- 21 - Ponto Facultativo

Dezembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	12
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

- 01 a 05 - Aval. da Fluência Leitora - 2º ano (saída)
- 08 - Feriado (Dia Padroeira da Cidade)
- 15 - Conselho
- 16 - Reunião de Pais
- 18 - Atribuição de Salas/aulas
- 19 - Confraternização

Letivo
Feriado
Facultativo
Planejamento/Formação / Atribuição/Confraternização (não letivo)
Recesso
Férias Docentes

PREVISÃO SAEB: 13 A 24/10

PREVISÃO SARESP: 30/10 A 04/12

1º SEMESTRE - 100 DIAS

- 1º BIMESTRE - 03/02 A 15/04 (49 DIAS)
- 2º BIMESTRE – 16/04 A 04/07 (51 DIAS)

2º SEMESTRE - 101 DIAS

- 3º BIMESTRE - 24/07 A 10/10 (58 DIAS)
- 4º BIMESTRE - 13/10 A 17/12 (43 DIAS)

Bruna Damasceno Rezende Vieira
Secretária Municipal de Educação

Maria Silvia de Assis Manganaro
Supervisor de Ensino

Parecer CME nº 02 /2025	Taciba - SP
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação	
ASSUNTOS: Matriz curricular	
Relatora: Maria Silvia de Assis Manganaro	
APROVADO EM: 11/02/25	

Histórico

Com a aprovação da Base Nacional Comum Curricular em dezembro de 2017, as escolas passam a ter obrigação legal de seguir este documento norteador (BNCC) como embasamento legal para organizar o currículo e o atendimento ofertado aos alunos.

Em 2022, o CME em reunião realizada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 21/01/2022, emitiu Parecer Favorável sobre a atualização da Matriz Curricular das escolas do município de Taciba. Onde, nos CMEIs constava -se o atendimento integral, incluindo os projetos culturais lúdicos e de desenvolvimento da psicomotricidade, conforme o Plano Municipal de Educação, cabe salientar que já era oferecido, mas não constava na matriz curricular. As aulas de Educação física já eram oferecidas a partir do maternal, com a atualização em 2022 passou a ser ofertada também no berçário (BII).

Em 2023, houve nova alteração nos CMEIs, em relação à distribuição de aulas semanais de educação física, sendo ofertadas também para os alunos do Berçário I, uma vez por semana, acrescentando na grade, 1 aula de Educação Física. Esse formato permaneceu durante 2023 e 2024, porém, o professor especialista de Educação Física, que atende essa faixa etária, percebeu que não estava agregando valores aos estudantes e que os estímulos necessários já são proporcionados pelos professores e ADIs diariamente, o que contribui para resultados mais eficazes. Sendo assim, encaminhou-se o assunto a esse Conselho, para que as aulas de Educação Física voltassem a ser oferecidas a partir do Berçário 2.

Conclusão

Após a análise, discussão e as contribuições apontadas pelos membros, o

CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"ANDRESSA DAMASCENO DE SOUZA"

MATRIZ CURRICULAR - ANO LETIVO 2025 - EDUCAÇÃO INFANTIL

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS/AULAS** PERÍODO: **DIURNO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LDB 9394/96 BNCC- Resolução CNE/CENP nº 02 /2017	EDUCAÇÃO INFANTIL	EIXOS: INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS		COMPONETES CURRICULARES	CRECHE				
				CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	BERÇARIO 1	BERÇARIO 2	MULTISERIADO	MATERNAL 1	MATERNAL 2
			BASE COMUM	O EU, O OUTRO E O NÓS	05	05	05	05	05
				CORPO, GESTOS E MOVIMENTO	05	05	05	05	05
				TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	05	05	05	05	05
				ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	05	05	05	05	05
				ESPAÇO, TEMPO, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	05	05	05	05	05
				TOTAL BASE COMUM	**25**	**25**	**25**	**25**	**25**
			PARTE DIVERSIFICADA	EDUCAÇÃO FÍSICA	00	02	02	02	02
				INTELIGÊNCIA EMOCIONAL	03	03	03	03	03
				DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR	06	04	04	04	04
				ATIVIDADES RECREATIVAS E CULTURAIS	06	06	06	06	06
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAL 1600H/A				**TOTAL DE AULAS SEMANAIS PARTE DIVERSIFICADA**	**15**	**15**	**15**	**15**	**15**
				TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**

Taciba, 12 de fevereiro 2025.

Parecer do Supervisor
Aprovado

Maria Silvia de Assis Manganaro
Supervisor de Ensino

Rosangela [illegible] da Rocha
Coordenador Pedagógico
Coord. Pedagógico

Coord. De CMEI

Av. José Manuel da Silva, Número 850, Jardim Pontal, Taciba. SP

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 14 de março de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1147 | Página 9 de 15

Prefeitura Municipal de Taciba
Centro Municipal de Educação Infantil"IRMÃ DULCE"

MATRIZ CURRICULAR - ANO LETIVO 2025 - EDUCAÇÃO INFANTIL

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS/AULAS** PERÍODO: **DIURNO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LDB 9394/96 BNCC- Resolução CNE/CENP nº 02 /2017	EDUCAÇÃO INFANTIL	EIXOS: INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS		COMPONETES CURRICULARES	CRECHE			
				CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	BERÇÁRIO 1	BERÇÁRIO 2	MATERNAL 1	MATERNAL 2
			BASE COMUM	O EU, O OUTRO E O NÓS	05	05	05	05
				CORPO, GESTOS E MOVIMENTO	05	05	05	05
				TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	05	05	05	05
				ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	05	05	05	05
				ESPAÇO, TEMPO, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	05	05	05	05
				TOTAL BASE COMUM	**25**	**25**	**25**	**25**
			PARTE DIVERSIFICADA	EDUCAÇÃO FÍSICA	00	02	02	02
				INTELIGÊNCIA EMOCIONAL	03	03	03	03
				DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR	06	04	04	04
				ATIVIDADES RECREATIVAS E CULTURAIS	06	06	06	06
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAL 1600H/A				**TOTAL DE AULAS SEMANAIS PARTE DIVERSIFICADA**	**15**	**15**	**15**	**15**
				TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS	**40**	**40**	**40**	**40**

Taciba, 13 de fevereiro 2025.

Aprovado
Parecer do Supervisor
Maria Silvia de Assis Manganaro
Supervisor de Ensino

Maria Angelica Alves Toldo
Coordenador de CMEI
RG: 33.272.954-0

Rua Antonio Giglio, 31 – Jardim Alto Alegre - Taciba/SP - CEP 19.590-000 - Fone: (18) 3997-7261
e-mail: creche@taciba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Taciba
Secretaria Municipal de Educação
EMEIF. Professora Arminda Custódio de Pádua Marcelino

MATRIZ CURRICULAR - ANO LETIVO 2025 –

CURSO: EDUCAÇÃO INFANTIL — MÓDULO: 40 SEMANAS
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 25 HORAS- AULAS. — PERÍODO: DIURNO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LDB 9394/96 BNCC- Resolução CNE/CENP nº 02 /2017	EDUCAÇÃO INFANTIL	BASE COMUM	COMPONETES CURRICULARES	PRÉ-ESCOLA	
			CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	PRÉ I	PRÉ II
			O EU, O OUTRO E O NÓS	04	04
			CORPO, GESTOS E MOVIMENTO	04	03
			TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	03	03
			ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	04	05
			ESPAÇO, TEMPO, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	04	04
			EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02
			ARTE	02	02
			TOTAL DA BASE COMUM	23	23
PARTE DIVERSIFICADA			INTELIGÊNCIA EMOCIONAL	02	02
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA				02	02
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS				25	25
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS				1000	1000

Taciba, 14 de Fevereiro 2025

Aprovado
Parecer do Supervisor
Maria Silvia de Assis Manganaro
Supervisor de Ensino

Hosana Maria Batistela Calixto
Diretora de Escola
RG: 9.809.260-12

Rua Antonio Giglio, 31 – Jd Alto Alegre - Taciba/SP - CEP 19.590-000 - Fone: (18) 3997-7261
e-mail: educacao@taciba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Prefeitura Municipal de Taciba

Secretaria Municipal de Educação

EMEIF. PROFESSOR ARMINDA CUSTÓDIO DE PÁDUA MARCELINO

MATRIZ CURRICULAR - ANO LETIVO 2025

CURSO: ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS — MÓDULO: 40 SEMANAS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 25 HORAS- AULAS — PERÍODO: DIURNO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI FEDERAL N.º 9.394/96 e N.º 11.274/2006 LDB 9394/96 BNCC- Resolução CNE/CENP nº 02 /2017		ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANO/SÉRIE CICLO I 2024 1º Ano
	BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	09
			ARTE	02
			EDUCAÇÃO FÍSICA	02
		MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	08
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	01
		CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	01
			GEOGRAFIA	01
		TOTAL DA BASE COMUM		24
	PARTE DIVERSIFICADA		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)	01
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA				01
TOTAL GERAL EM AULAS SEMANAIS				25
TOTAL GERAL EM AULAS ANUAIS				1000

Taciba, 14 de Fevereiro 2025

Aprovado

Parecer do Supervisor.

Maria Silvia de Assis Manganaro
Supervisor de Ensino

Hosana Maria Batista de Calixto
Diretora de Escola
RG: 9.809.260-12

Rua Antonio Giglio, 31 – Jd Alto Alegre - Taciba/SP - CEP 19.590-000 - Fone: (18) 3997-7261
e-mail: educacao@taciba.sp.gov.br

MATRIZ CURRICULAR

ESCOLA: **EMEF "GENTILA LUIZA DAMASCENO"**
MUNICÍPIO: **TACIBA**
CURSO: **ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS** ANO LETIVO: **2025** MÓDULO: **40 SEMANAS**
CARGA HORÁRIA SEMANAL: **25 HORAS-AULAS** PERÍODO: **DIURNO**

LEI FEDERAL N.º 9.394/96 LEI FEDERAL N.º 11.274 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006	BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	ÁREAS DE CONHECIMENTOS	COMPONENTES CURRICULARES	ANO / SÉRIE CICLO I			
				2025	2025	2025	2025
				2°Ano	3°Ano	4°Ano	5°Ano
		LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	9	9	7	7
			ARTE	2	2	2	2
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
		MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	7	7	9	9
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	2	2	2
		CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	1	1	1	1
			GEOGRAFIA	1	1	1	1
	TOTAL DA BASE COMUM			**24**	**24**	**24**	**24**
	PARTE DIVERSIFICADA		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA.....(INGLÊS)	**1**	**1**	**1**	**1**
	TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			1	1	1	1
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			**25**	**25**	**25**	**25**
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS				**1000**	**1000**	**1000**	**1000**

Taciba, 03 de Fevereiro de 2025.

Giovana Gonçalves de Moraes Almeida
Vice-Diretor de Escola
RG. 41.265.285-2

PARECER DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO

SUPERVISOR DE ENSINO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Prefeitura Municipal de Taciba

Secretaria Municipal de Educação

EMEIF " ARMINDA CUSTÓDIO DE PÁDUA MARCELINO."

MATRIZ CURRICULAR - ANO LETIVO 2025

ESCOLA: ARMINDA CUSTÓDIO DE PÁDUA MARCELINO – EDUCAÇÃO INTEGRAL

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **20 HORAS- AULAS.**

PERÍODO: **DIURNO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LDB 9394/96 BNCC- Resolução CNE/CENP nº 02 /2017 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME LEI 639/2015 META 06	ATIVIDADES COMPLEMENTARES.	COMPONENTES CURRICULARES	TURMAS			
			PRÉ 1	PRÉ 2-A	PRÉ 2-B	1ºANO
		OFICINAS ARTISTICAS	04	04	04	04
		ESPORTE E ATLETISMO, HORTICULTURA	08	04	04	04
		LINGUAGEM, PROJETO DE CONVIVÊNCIA E EMPREENDEDORISMO	04	04	04	04
		MATEMÁTICA ALIADA A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	04	04	04	04
		LEITURA	--	02	02	02
		DANÇA, ARTES MARCIAIS E BALLET	--	02	02	02
CARGA HORÁRIA SEMANAL		TOTAL GERAL	20	20	20	20

Taciba,24 de fevereiro de 2025

Aprovado

Parecer do Supervisor.

Maria Silvia de Assis Manganaro
Supervisor de Ensino

Hosana Maria Batistela Calixto
Diretora de Escola
RG: 9.809.260-12

Rua Antonio Giglio, 31 – Jd Alto Alegre - Taciba/SP - CEP 19.590-000 - Fone: (18) 3997-7261
e-mail: educacao@taciba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

MATRIZ CURRICULAR

ESCOLA: **EMEF "GENTILA LUIZA DAMASCENO"**

MUNICÍPIO: **TACIBA**

CURSO: COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROJETO DESPERTAR/EDUCAÇÃO INTEGR. ANO LETIVO: **2025** MÓDULO:

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **20 HORAS-AULAS** PERÍODO: **DIURNO**

LEI FEDERAL N.º 9.394/96 BNCC - RESOLUÇÃO CNE/CENP N.º 02/2017 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME LEI 639/2015 META 6	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	COMPONENTES CURRICULARES	ÁREAS DO CONHECIMENTO	ANO/TURMAS 2025 TURMA 1	2025 TURMA 2	2025 TURMA 3	2025 TURMA 4	2025 TURMA 5
		ARTE CORPORAL E JOGOS	OFICINAS ARTÍSTICAS	04	04	03	04	04
		MATEMÁTICA	MATEMÁTICA ALIADA A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	04	04	04	04	04
		MÚSICA	MUSICALIZAÇÃO, DANÇA, ARTES MARCIAIS E BALLET.	02	02	01	01	01
		LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO	LINGUAGEM, PROJETO DE CONVIVÊNCIA E EMPREENDEDORISMO	04	04	04	04	04
		LEITURA	ENFASE NO DESENVOLVIMENTO DA FLUENCIA LEITORA	02	02	04	04	04
		ESPORTE DA ESCOLA/ATLETISMO E MÚLTIPLAS VIVÊNCIAS	ESPORTE E ATLETISMO, NATAÇÃO, JOGOS DE MESA E HORTICULTURA	04	04	04	03	03
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			20	20	20	20	20
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS								

Taciba, 19 de Fevereiro de 2025.

Giovana Gonçalves de Moraes Almeida
Vice-Diretor de Escola
RG. 41.265.285-7

PARECER DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Favorável

HOMOLOGO

SUPERVISOR DE ENSINO

Atos Administrativos

Despacho

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Excelentíssimo Senhor Prefeito, **IZIDORO ARCESTI RICCI**, na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada por intermédio da Portaria nº 780 de 04 de novembro de 2024 para apurar possíveis ilegalidades cometidas pelo servidor Nilson Flávio em serviço, ***solicito*** a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 165 da Lei Complementar nº 11/2019.

Informo, por oportuno, que os trabalhos desta Comissão Sindicante já foram concluídos, com a emissão de Relatório Final, restando apenas a decisão da autoridade competente, qual seja, o Secretário Municipal de Serviços, Obras e Infraestrutura.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Taciba – SP, 24 de fevereiro de 2025.

Izidoro Arcesti Ricci
Prefeito Municipal

EGNALDO MOURA DO AMARAL
Presidente da Comissão Sindicante